



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Procuradoria Mun. de Várzea Grande - MT
Fls.: 11
Ass: [assinatura]

LEI N.º 3.657/2011

"Dispõe sobre a estrutura organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande e dá outras providências."

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração que compreende as unidades administrativas constantes do anexo I. [assinatura]

Art. 2.º - Compete à Secretaria Municipal de Administração – SAD, desenvolver ações em conformidade com as diretrizes e normas fixadas na Lei Orgânica do Município e demais leis reguladoras da Administração Pública Municipal, nas áreas de pessoal, tecnologia da informação, material e patrimônio, guarda e proteção dos bens e instalações, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - Ficam extintos os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, criados através do Anexo II, item III da Lei n.º 1.602/1995; do art. 1.º da Lei n.º 1.728/1997; do art. 2.º da Lei n.º 2.792/2005, dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 3.418/2009 e artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 3.450/2010.

Art. 4.º - Em consonância com a Lei n.º 3.463/2010, sem aumento de despesa, ficam criados na Secretaria Municipal de Administração os cargos comissionados que

compreendem as nomenclaturas, respectivas simbologias e quantitativos constantes do Anexo II.

Art. 5.º - Incumbe ao responsável pela Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande editar o Regimento Interno da Secretaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, com aprovação do Prefeito Municipal.

Parágrafo único – As gratificações não se incorporam em hipótese alguma.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de outubro de 2011.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1 – Secretaria Municipal de Administração	DGA 1	1	SECRETÁRIO MUNICIPAL
2 – Sub-Secretaria	DGA 2	1	SUB-SECRETÁRIO

II - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1 - Assessoria Jurídica	DGA 5	3	ASSESSOR JURÍDICO
2 - Assessoria Técnica	DGA 6	2	ASSESSOR TÉCNICO
3 - Assessoria Especial	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL
4- Assistente Técnico	DGA 7	1	ASSISTENTE TÉCNICO

III - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1- Superintendência de Gestão de Pessoas	DGA 3	1	SUPERINTENDENTE
1.1 - Assessoria Técnica	DGA 6	1	ASSESSOR TÉCNICO
1.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas	DGA 4	1	COORDENADOR
1.2.1 - Gerência de Gestão do Quadro de Pessoal	DGA 6	1	GERENTE
1.2.2 - Gerência de Movimentação	DGA 6	1	GERENTE
1.2.3 - Assistente Técnico	DGA 7	1	ASSISTENTE TÉCNICO
1.3 - Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Profissional	DGA 4	1	COORDENADOR
1.3.1 - Gerência de Cargos, Carreira e Remuneração	DGA 6	1	GERENTE
1.4 - Coordenadoria de Manutenção	DGA 4	1	COORDENADOR
1.4.1 - Gerência de Manutenção e Despesa de Pessoal	DGA 6	1	GERENTE
1.4.2 - Assistente Técnico	DGA 7	1	ASSISTENTE TÉCNICO
2 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira	DGA 3	1	SUPERINTENDENTE
2.1 - Assistente Técnico	DGA 7	1	ASSISTENTE TÉCNICO
2.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira	DGA 4	1	COORDENADOR
2.2.1 - Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	DGA 6	1	GERENTE
2.2.2 - Gerência de Protocolo e Arquivo	DGA 6	1	GERENTE
2.2.3 - Gerência de Serviços Gerais e Manutenção do Paço	DGA 6	1	GERENTE
2.2.4 - Gerência de Transportes e Logística	DGA 6	1	GERENTE
2.2.5 - Gerência de Planejamento e Execução orçamentária	DGA 6	1	GERENTE
3 - Superintendência de Aquisições	DGA 3	1	SUPERINTENDENTE
3.1 - Assessoria Especial de Compras	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL
3.1.1 - Gerência de Compras	DGA 6	1	GERENTE
3.1.2 - Coordenadoria de Licitação	DGA 4	1	COORDENADOR
3.1.3 - Pregão	DGA 4	2	PREGOEIRO
3.2 - Assessoria Especial de Contratos e Convênios	DGA 3	1	ASSESSOR ESPECIAL
3.2.1 - Assessoria Técnica	DGA 6	3	ASSESSOR TÉCNICO
4 - Superintendência de Gestão de Planejamento e Modernização	DGA 3	1	SUPERINTENDENTE
4.1 - Assistente Técnico	DGA 7	3	ASSISTENTE TÉCNICO
4.2 - Coordenadoria de Tecnologia de Informação	DGA 4	1	COORDENADOR
4.2.1 - Gerência de Atendimento	DGA 6	1	GERENTE
4.2.2 - Gerência de Gestão de Sistemas Informatizados	DGA 6	1	GERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	SIMBOLOGIA	QTD
1- SECRETARIO MUNICIPAL	DGA 1	1
2 - SUB-SECRETÁRIO	DGA 2	1
3 - ASSESSOR ESPECIAL	DGA 3	3
4 - SUPERINTENDENTE	DGA 3	4
5 - COORDENADOR	DGA 4	6
6 - PREGOEIRO	DGA 4	2
7 - ASSESSOR JURÍDICO	DGA 5	3
8 - ASSESSOR TÉCNICO	DGA 6	6
9 - GERENTE	DGA 6	12
10 - ASSISTENTE TÉCNICO	DGA 7	7